



PROJETO BIZU DA ARTCULT - DIÁLOGOS COM A ANCESTRALIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DETALHAMENTO

1. Objeto

O Projeto “BIZU DA ARTCULT - DIÁLOGOS COM A ANCESTRALIDADE” prevê a realização de 5 (cinco) seminários, em 5 (cinco) regiões do estado do Rio de Janeiro onde existam Territórios Quilombolas reconhecidos, voltados à participação de moradores desses Quilombos, além de professores e alunos da rede pública da região, com apresentação de 10 (dez) vídeos curtos de distribuição gratuita sobre obras de autoras e autores negros clássicos da literatura brasileira.

Cada um dos Seminários será dedicado a refletir e debater sobre obras de autoras e autores negros clássicos da literatura brasileira com a presença de especialistas. Após a exibição dos vídeos-trailers, em cada evento dois palestrantes especialistas no tema farão uma apresentação abordando os aspectos relevantes tratados nas respectivas obras. Em seguida será aberto um período de debate com a participação dos presentes.

Para garantir a eficácia no trabalho de Gestão do Projeto é necessária a contratação de profissional que para atuar na Coordenação Administrativo-Financeira, seja dedicado à execução das seguintes atividades:

- Suporte à Coordenação Geral na utilização do sistema Transferegov para elaboração de termos de referência, contratos, processos de pagamentos a fornecedores, prestação de contas

2. Cronograma de execução

ATIVIDADES	PRAZO DE REALIZAÇÃO
1. Suporte à Coordenação Geral	24/03/2025 a 10/10/2025

3. Requisitos para contratação

Empresa que, diretamente ou por meio de seus colaboradores, detenha experiência comprovada em Gestão de Projetos e Transferegov.

4. Habilitação

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Comprovação de inscrição no CNPJ, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado
- Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>



- Declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

5. Apresentação da proposta

O formulário constante no **Anexo I**, após preenchimento de acordo com as instruções, deverá ser encaminhado para o e-mail ProjetoBi2udaArtCult@gmail.com até dia 18/03/2025.

6. Estimativa dos preços obtidos

O valor de remuneração pelos serviços a serem executados está limitado a **R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais), equivalentes a **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) mensais, durante o período de 7 (sete) meses de duração do trabalho, conforme previsto no Transferegov (imagem abaixo).



7. Critério de pagamento

Os pagamentos serão realizados obedecendo ao cronograma apresentado abaixo:

ATIVIDADE REALIZADA	PRAZO PARA PAGAMENTO
Suporte à Coordenação Geral	Após a conclusão do 1º mês de serviços
	Após a conclusão do 2º mês de serviços
	Após a conclusão do 3º mês de serviços
	Após a conclusão do 4º mês de serviços
	Após a conclusão do 5º mês de serviços
	Após a conclusão do 6º mês de serviços
	Após a conclusão do 7º mês de serviços

A comprovação de realização de cada atividade deverá ser feita por meio de relatório.

Cada pagamento somente será realizado por meio do Transferegov, após a aprovação do relatório correspondente pela Coordenação Geral do Projeto e contra a emissão da respectiva nota fiscal.

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>



Anexo I
Proposta de Preço

(copiar o quadro abaixo em papel timbrado do proponente para resposta)

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Dados do Proponente	
Nome / Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Representante	
Proposta Comercial	
Atividades	Valor Mensal R\$
Suporte à Coordenação Geral na utilização do sistema Transferegov para elaboração de termos de referência, contratos, processos de pagamentos a fornecedores, prestação de contas	
Total para 7 (sete) meses	
Valor por Extenso	
Local e Data	
Validade da Proposta	A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

CARGO

1. Anexar a Proposta os seguintes documentos:

- CNPJ;
- Inscrição municipal ou Estadual;
- Identidade e CPF do representante legal; e
- Alvará.

Enviar a proposta e os documentos para o e-mail: ProjetoBi2udaArtCult@gmail.com

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>